

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 2854/2022

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                 | UNIDADE  | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------|--|-------------|
| 1846353   | FERNANDA CABRAL SANTIAGO | 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital | 19/08/2022  |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 31/08/2022)**

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2920/22 - SGP - dispensar AYRTON DA ROCHA LAPA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1760289, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ1, do NUCLEO DE SUSTENTABILIDADE, a partir do dia 05/09/2022.

Nº2921/22 - SGP - dispensar CELIA MARIA SALDANHA SOBREIRA C ANDRADE, A DISPOSICAO, matrícula 1794159, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO MODERNIZACAO JUDICIARIO, a partir do dia 05/09/2022.

Nº2922/22 - SGP - dispensar LILIANE CAVALCANTI MONTEIRO FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761978, da função gratificada de GESTOR DE PROJETO/FGJ-2, do COMITE GESTOR PROC JUD ELET, a partir do dia 05/09/2022.

Nº2923/22 - SGP - dispensar ANITA DE MELO BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845101, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do CENTRO DE ESTUDOS JUDICIARIOS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2924/22 - SGP - designar DEOLINDA DE PAULA C BRANDAO AMARAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1749889, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JUIZADO ESP CONSUMO CRIM TORCE, no período de 02/08/2022 a 31/12/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº2925/22 - SGP - designar ANDRESSA MADEIRA LOPES NERI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784307, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº2926/22 -SGP - dispensar MARIA EDUARDA CAMARA VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863339, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº2927/22 - SGP - dispensar ANDRESSA MADEIRA LOPES NERI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784307, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº2928/22 - SGP - designar VITOR JAMIL CERQUEIRA SANTOS, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1869523, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ARQUITETURA DE DADOS.

Nº2929/22 - SGP - designar THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889320, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº2930/22 -SGP - dispensar JESSICA MARIA DOS SANTOS DUTRA VERA CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853929, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº2931/22 - SGP - designar KECIA SANTOS COSTA, A DISPOSICAO, matrícula 1815628, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da TAQUARITINGA DO NORTE/DIST, no período de 04/08/2022 a 08/09/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº2932/22 - SGP - designar ADRIANA RODRIGUES PACHECO, A DISPOSICAO, matrícula 1819488, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do ARCOVERDE/NUC DIST MAND, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2933/22 - SGP - designar ANA KARLA CARVALHO RAMOS REINALDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1639870, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do CENTRO DE ESTUDOS JUDICIARIOS, sem prejuízo da sua atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 31/08/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2943/22 - SGP - designar MAYARA ALVES RIOS DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884743, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V EXEC TITULOS EXTRAJUDIC, no período de 29/08/2022 a 07/10/2022 e 10/10/2022 a 14/10/2022, em virtude de licença prêmio e licença eleitoral do titular.

Nº 2944/22 - SGP - designar NIEDJA MARIA ALBUQUERQUE LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1756702, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, do PROTOCOLO FORO RECIF PROGEFORO, no período de 04/07/2022 a 14/08/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2945/22 -SGP - retificar o Ato Nº2855/22 -SGP, publicado no DJe dia 26/08/2022, referente a FRANCISCO DE ASSIS SILVA, para onde se lê: matrícula 183123; leia-se: matrícula 1831232.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2946/22 - SGP - designar ALUIZIO VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839578, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 15ª V CRIM CAPITAL.

Nº 2947/22 -SGP - dispensar ANDRESSA MADEIRA LOPES NERI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784307, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 15ª V CRIM CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2948/22 - SGP - designar TAYSSA T PINTO RIBEIRO BARROS DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840258, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2949/22 - SGP - designar GISELDA DA SILVA MELO, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1884662, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Serviço Social, do Núcleo de Apoio Psicossocial, da Diretoria do Foro da Comarca de Caruaru.

Nº 2950/22 - SGP - designar RENATA GABRIELLE DE FARIAS SILVA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1884832, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Apoio Psicossocial, da Diretoria do Foro da Comarca de Caruaru.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2951/22 - SGP – dispensar DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1808265, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 12ª Vara Cível da Capital – Seção A.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2952/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 2905/22 -SGP , datado de 30/08/2022, publicado no DJE dia 31/08/2022, referente a LUCAS PAES BARRETO ARRAIS, matrícula 1820656.

Nº 2953/22 -SGP - dispensar CAROLINA PASSOS FERNANDES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835645, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 20ª V CIV CAPITAL – Seção B, a partir de 31/08/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2954/22 - SGP – Designar LEIDIANE DE LACERDA SILVA, Administrador de Prédio/PJC-IV, matrícula 1842447, para substituir o cargo em comissão de Assessor Jurídico/PJC-II, da Assessoria Técnica, no período de 07.09.2022 a 06.03.2023, em virtude da licença maternidade da titular, sem prejuízo de sua atual lotação.

Nº 2955/22 - SGP – Designar ALEX JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1827715, para substituir o cargo em comissão de Administrador de Prédio/PJC-IV, da Administração dos Prédios, no período de 07.09.2022 a 06.03.2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular, sem prejuízo de sua atual lotação.

Nº 2956/22 - SGP – Designar CATARINA AURELIANO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1832034, para substituir a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, da Diretoria Geral, no período de 07.09.2022 a 06.03.2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular, sem prejuízo de sua atual lotação.

Nº 2957/22 - SGP – Dispensar ENIVALDO DO NASCIMENTO MUNIZ, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1779494, da função gratificada de Chefe da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico/FGJ-1, da Diretoria de Infraestrutura.

Nº 2958/22 - SGP – Designar FELIPE ESPÍNDOLA PESSOA, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1812475, para exercer a função gratificada de Chefe da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico/FGJ-1, da Diretoria de Infraestrutura, sem prejuízo de sua atual lotação.

Nº 2959/22 - SGP – Dispensar FELIPE ESPÍNDOLA PESSOA, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1812475, da função gratificada de Chefe de Unidade/FGJ-2, da Unidade de Planejamento de Mentoria, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 2960/22 - SGP – Designar MAISA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1730088, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade/FGJ-2, da Unidade de Planejamento de Mentoria, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, sem prejuízo de sua atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 01/09/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

#### DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 01 de setembro de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

| NÚMERO DO SEI              | NOME DO REQUERENTE                  | DIAS / MÊS AUTORIZADOS                               |
|----------------------------|-------------------------------------|--|
| 00028067-19.2022.8.17.8017 | Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto | Abril/2022 – 03 dias<br>Julho/2022 – 20 dias         |
| 00029652-18.2022.8.17.8017 | Dr. João Ismael do Nascimento Filho | Julho/2022 – 20 dias                                 |
| 00027519-65.2022.8.17.8017 | Dr. Sebastião de Siqueira Souza     | 5º mês de atuação no Mutirão Eletrônico de Sentenças |

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2963/22 - SGP - designar CARINA SANTOS D ALENCAR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864840, para responder pela função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da SECRETARIA DAS CAM CRIMINAIS, no período de 23/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2964/22 - SGP - designar SERGIO HENRIQUE BONIFACIO ROCHA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1808222, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período de 08/08/2022 a 02/02/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 2965/22 - SGP - designar DANIELLE GOMES TAVARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM APJ, matrícula 1886568, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2 da UNIDADE SERV NAO-EFETIVOS, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 02/09/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 02 de setembro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA****DIRETOR GERAL**

| NÚMERO DO SEI              | NOME DO REQUERENTE                          | DIAS / MÊS AUTORIZADOS                               |
|----------------------------|---|--|
| 00028796-41.2022.8.17.8017 | Dr. João Guido Tenório de Albuquerque       | Agosto/2022 – 09 dias                                |
| 00027687-07.2022.8.17.8017 | Dr. Ossamu Eber Narita                      | Julho/2022 – 10 dias                                 |
| 00029055-89.2022.8.17.8017 | Dra. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos | Agosto/2022 – 20 dias                                |
| 00030081-05.2022.8.17.8017 | Dr. Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto  | Julho/2022 – 20 dias                                 |
| 00029502-49.2022.8.17.8017 | Dra. Vivian Gomes Pereira                   | Agosto/2022 – 20 dias                                |
| 00030083-02.2022.8.17.8017 | Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo        | 5º mês de atuação no Mutirão Eletrônico de Sentenças |
| 00030062-82.2022.8.17.8017 | Dr. José Carvalho de Aragão Neto            | 5º mês de atuação no Mutirão Eletrônico de Sentenças |
| 00028991-88.2022.8.17.8017 | Dra. Ângela Mesquita de Borba Maranhão      | Agosto/2022 – 20 dias                                |
| 00029132-22.2022.8.17.8017 | Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette      | 5º mês de atuação no Mutirão Eletrônico de Sentenças |

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 2997/2022**

SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017, ID: 1584879 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR a servidora VIVIAN DE LIMA NUNES ARAÚJO, matrícula 1839756, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , a partir de 01/09/2022, em substituição a servidora KARLA ANA MARIA DE ANDRADE I SARMENTO GADELHA, matrícula 1873466.

**Art.2º.** DESIGNAR a servidora DIJAIR FIGUEIROA PAES BARRETO JUNIOR, matrícula 1854917 , para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, no período de 01 a 30/09/2022, em substituição a servidora SIMONE ASSUNÇÃO SOREAS DE AVELLAR, matrícula 1830902.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 03/2022 – DG - tornar sem efeito o Ato Nº 01/2022 – DG, publicado no DJe dia 31/08/2022 referente a AYRTON DA ROCHA LAPA FILHO, matrícula 1760289.

Nº 04/2022 – DG - lotar RITA DE CASSIA MACIEL BORGES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matricula 1703064, na 2ª Vara de Violência Contra a Mulher da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2998/22 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº2920/22 - SGP, publicado no DJe dia 01/09/2022, referente a AYRTON DA ROCHA LAPA FILHO, matrícula 1760289.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2999/22 - SGP - designar GRAZIANE NAYOARA FERREIRA DE MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867946, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, no período de 08/08/2022 a 05/11/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 05/09/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

#### **DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00020230-86.2022.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - CPL/BCE

PE-INTEGRADO Nº 0161.2022.CPL.PE.0096.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 132/2022

OBJETO: Blocos de cristal do tipo cuboide com imagem do Palácio da Justiça de Pernambuco.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - CPL/BCE, instaurado para confecção de 200 (duzentos) blocos de cristal do tipo cuboide com imagem do Palácio da Justiça de Pernambuco em seu interior com suas respectivas embalagens individuais na cor azul, tendo gravado na parte inferior do bloco a logo do TJPE e dos 200 anos com o seguinte texto: "1822 – 2022", verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Rogerio Tavares de Andrade e Equipe de Apoio, acostado ao SEI, e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa CLARO COMO CRISTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº.04.955.781/0001-29, pelo valor global de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcel da Silva Lima  
**Diretor Geral**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 05/09/2022, A SEGUINTE DECISÃO:



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3000/2022 - DG**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando a solicitação feita pelo Juiz Diretor do Foro, Saulo Fabianne de Melo Ferreira (SEI Nº 00024464-40.2022.8.17.8017);

RESOLVE :

**Art. 1º** Prorrogar , pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2499/2022 – SGP, de 28/07/2022:

| <b>NOME</b>                    | <b>MATRÍCULA</b> |
|--------------------------------|------------------|
| Patrícia Bandeira Barbosa Leal | 184.258-7        |
| Luciana Amorim de Moraes       | 178.894-9        |
| Carlos Silva Rozendo de Souza  | 153.959-0        |

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3009/22 - SGP - designar TACIANA GOMES PINHEIRO SEVERIO, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1826026, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1 do 3º JUIZADO ESP CIV REL CONSUMO.

Nº 3010/22 - SGP - designar PEDRO DE ANDRADE LIMA BRITTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854500, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Nº 3011/22 - SGP - designar JORGE DE SA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857029, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES STENIO NEIVA COELHO, no período de 16/02/2022 a 22/03/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3012/22 - SGP – dispensar FABIOLA DE SOUZA QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1795813, da função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da Diretoria Cível.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3013/22 - SGP - designar CESAR AUGUSTO DE C T FREIRE DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1865722, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 07/04/2022 a 31/07/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3014/22 - SGP - designar THYAGO LIMA BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ matrícula 1860283, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1 do PALMARES/JUIZADO CIV REL CONSU, no período de 12/07/2022 a 11/08/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3015/22 - SGP - dispensar RACHEL JALES ARAUJO , ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1842528, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, da PETROLINA/CEJUSC, a partir de 02/01/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, FRANCISCO JOSÉ FREITAS DE ABREU SANTOS, EXAROU EM DATAS DE 05 E 06/09/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3028/22 - SGP - designar FABIANO FERREIRA DE AZEVEDO FRANCA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779257, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Camaragibe.

Nº 3029/22 - SGP - designar DANILLO BARBOSA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885120, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do CABO DE SANTO AGOSTINHO/1ª VARA CRIMINAL.

Nº 3030/22 - SGP - designar MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA COSTA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1723596, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS.

Nº 3031/22 - SGP - designar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1886215, para responder pela função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS, no período de 03/08/2022 a 30/08/2022 e 31/08/2022 a 02/09/2022, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 3032/22 - SGP - designar FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878964, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da BELO JARDIM/1ª V CIV, no período de 01/09/2022 a 02/09/2022; 05/09/2022 a 06/09/2022 e 15/09/2022 a 14/10/2022, em virtude de licença eleitoral, licença eleitoral e férias do titular.

Nº 3033/22 - SGP - designar PEDRO EDUARDO SOUZA CABRAL DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849034, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 9ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3034/22 - SGP - designar CLAYTON LUIZ DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1791001, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

Nº 3035/22 - SGP - dispensar PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1844016, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

Nº 3036/22 - SGP – dispensar CLAYTON LUIZ DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1791001, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

Nº 3037/222 - SGP - designar PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1844016, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3038/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 2947/22 -SGP , datado de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a ANDRESSA MADEIRA LOPES NERI, matrícula 1784307.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3039/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2957/22 - SGP – SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a ENIVALDO DO NASCIMENTO MUNIZ, matrícula 1779494, para onde se lê: “ da função gratificada de Chefe da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico/FG-1”; leia-se: “ da função gratificada de Gerente da Gerencia de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico ”.

Nº 3040/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2958/22 – SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a FELIPE ESPÍNDOLA PESSOA, matrícula 1812475, para onde se lê: “ da função gratificada de Chefe da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico/FG-1”; leia-se: “ da função gratificada de Gerente da Gerencia de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico ”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3041/22 - SGP - designar ALEXANDRE OYAMA LIMA BARRETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675184, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no período de 27/07/2022 a 22/01/2023, em virtude da licença maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3042/22 - SGP - dispensar TAYSSA T PINTO RIBEIRO BARROS DE MELO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840258, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima, a partir de 02/09/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 08/09/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelas Excelentíssimas Senhoras Magistradas relacionadas abaixo, conforme certidões emitidas pelo Núcleo de Movimentação de 3ª Entrância além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 08 de setembro de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

| NÚMERO DO SEI              | NOME DO REQUERENTE                       | DIAS / MÊS AUTORIZADOS |
|----------------------------|--|------------------------|
| 00029538-92.2022.8.17.8017 | Dra. Margarida Amélia Bento Barros       | Julho/2022 – 20 dias   |
| 00029515-78.2022.8.17.8017 | Dra. Cátia Luciene Laranjeira de Sá      | Agosto/2022 – 20 dias  |
| 00027653-58.2022.8.17.8017 | Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado     | Julho/2022 – 20 dias   |
| 00030052-97.2022.8.17.8017 | Dra. Carla de Vasconcellos R M de Aquino | Julho/2022 – 10 dias   |

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO nº 03/2022 - DG**

EMENTA: "Suspende atendimento ao público interno e externo para possibilitar mudança do Arquivo Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Judiciária, em razão de mudança".

**O ILMO. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que o atual espaço físico destinado ao arquivo funcional da SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas e da SEJU – Secretaria Judiciária não comporta o desenvolvimento das rotinas de trabalhos necessárias ao bom atendimento dos servidores e magistrados;

**Considerando** a necessidade de transportar os arquivos, pastas funcionais e processos físicos para a nova estrutura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o atendimento ao público interno e externo no Arquivo funcional da SGP e da SEJU, no período de 30 dias, a partir de 09/09/2022, a fim de viabilizar a mudança do mencionado Arquivo, do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio para a sede do Arquivo Geral localizada à Rua Santa Edwigens, 390, bairro do Prado.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data da publicação, retroagindo ao dia 09/09/2022.

Recife, 09 de setembro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral do TJPE.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3059/22 - SGP - designar THIAGO BERNARDO BARBOSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858416, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

Nº 3060/22 - SGP - designar SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882015, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 3061/22 - SGP - dispensar MARIA DA CONCEICAO GUEDES DE LEMOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1768727, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 3062/22 - SGP - designar JESSICA BEZERRA DOS SANTOS VELOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886932, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

Nº 3063/22 -SGP - dispensar FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885898, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

Nº 3064/22 - SGP – dispensar JESSICA BEZERRA DOS SANTOS VELOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886932, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3065/22 - SGP - designar MARIANA ALICE COSTA BARROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1857720, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 19/09/2022.

Nº 3066/22 -SGP - dispensar MARIA CRISTINA CUNHA C DE ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839675, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 19/09/2022

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3067/22 – SGP – designar FRANCINETO ANTUNES LEITE JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO TPJ, matrícula 1841041, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados/FGNDM-1, da Comarca de Salgueiro, nos moldes do que disciplina o parágrafo único do Art. 5º, do Provimento nº 6/2022-CGJ, de 05/05/2022.

Nº 3068/22 – SGP – dispensar FRANCINETO ANTUNES LEITE JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO TPJ, matrícula 1841041, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do SALGUEIRO/ CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3069/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2132/22 - SGP , de 01/07/2022, publicado no DJE dia 04/07/2022, referente a VANDERLI DE SOUZA FIGUEIRA , matricula 1858823 , para onde se lê: “ no período de 04/07/2022 a 02/08/2022”; leia-se: “ no período de 04/07/2022 a 17/08/2022 ”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3070/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3041/22 - SGP , de 08/09/2022, publicado no DJE dia 09/09/2022, referente a ALEXANDRE OYAMA LIMA BARRETO , matrícula 1675184 , para onde se lê: “ no período de no período de 27/07/2022 a 22/01/2023”; leia-se: “ no período de 01/09/2022 a 22/01/2023 ”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3071/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2949/22 - SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a GISELDA DA SILVA MELO, matrícula 1884662, para onde se lê: “função gratificada de COORDENADOR DE UNIDADE/FGJ-2”; leia-se: “função gratificada de Chefe de Unidade/FGJ-2”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3072/22 - SGP - dispensar EMMANUELA KARLA VIDAL RODRIGUES, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840487, d a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3073/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 2897/22 -SGP , datado de 30/08/2022, publicado no DJE dia 31/08/2022, referente a ALAN JOHNNI DOS SANTOS LIRA, matrícula 1856880.



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3083/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2954/22 - SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a LEIDIANE DE LACERDA SILVA, matrícula 1842447, onde se lê: "07.09.2022 a 03.03.2023"; leia-se "08.09.2022 a 03.03.2023".

Nº 3084/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2955/22 - SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a ALEX JOSÉ DA SILVA, matrícula 1827715, onde se lê: "07.09.2022 a 03.03.2023"; leia-se "08.09.2022 a 03.03.2023".

Nº 3085/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2956/22 - SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034, onde se lê: "07.09.2022 a 03.03.2023"; leia-se "08.09.2022 a 03.03.2023".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3086/22 - SGP – designar MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA, Técnico Judiciário/TPJ/Função Judiciária, matrícula 1883216, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, com lotação do referido servidor, em caráter excepcional, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

Nº 3087/22 - SGP – dispensar MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA, Técnico Judiciário/TPJ/Função Judiciária, matrícula 1883216, da função gratificada de Apoio à Atividade Jurisdicional do 1º Grau/ FAP-AJ1G, da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Capital.

Nº 3088/22 - SGP – dispensar ANDRE JOSE DA SILVA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1872516, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 12/09/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 12 de setembro de 2022.

## DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ato nº 3089/2022 – SGP Designar **Lara Ramos Mota da Silva**, matrícula 187.829-8, para integrar o Grupo Especial de Trabalho de que trata o Ato nº 2539/2022, publicado no DJE de 02/08/2022.

Recife, 13 de setembro de 2022

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

### ATO Nº 3100/2022-SGP

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI Nº 00030485-78.2022.8.17.8017.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Instituir Grupo Especial de Trabalho, para atuar na retificação/reclassificação das classes processuais nas outras unidades judiciais que não da infância e juventude (Meta 11 - CNJ), no período de 14/09 a 23/12/2022.

**Art. 2º** O Grupo Especial de Trabalho, sob a coordenação da Dra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Juíza de Direito de 3ª Entrância Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, será composto pelas servidoras abaixo relacionadas:

| NOME                                   | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| Selma Maria Gomes de Miranda Soares    | 176.239-7 |
| Ana Luísa de Andrade Mercês Teles      | 182.455-4 |
| Adriana Isabella de Lima Mendonça      | 181.440-0 |
| Carolina Mendonça Muniz de Albuquerque | 181.447-8 |

**§ 1º.** As servidoras atuarão nas atividades do GT, sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas unidades de lotação.

**§ 2º.** Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**§ 3º.** A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º.** Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º.** Determinar que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único.** Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o *caput*, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente às servidoras designadas.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3101/22 - SGP – retificar o Ato Nº 3028/22 – SGP, publicado no DJe dia 09/09/2022, referente a FABIANO FERREIRA DE AZEVEDO FRANCA, matrícula 1779257, para onde se lê: “para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1”; leia-se: “para exercer a função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653)”.

Nº 3102/22 - SGP - dispensar CHRIS DANIELLE A DE SOUZA E ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1779141, da função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Camaragibe, a partir de 09/09/2022.

Nº 3103/22 - SGP - designar ISABELLA LACERDA FRANKLIN CHACON, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1889338, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CABO/V RE INF JUV 2C.

Nº 3104/22 - SGP - designar ERON RAIMUNDO DE FREITAS JUNIOR, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779311, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3105/22 - SGP - designar MARIA EDUARDA DE BRITTO ALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887688, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 13ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3106/22 - SGP - designar CLAUDIA WANDERLEY ALVES LEITE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823086, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3107/22 - SGP - designar ANDREA KARLA GOMES DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1872524, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 3ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 04/08/2022 a 04/01/2023, em virtude de licença maternidade da titular.

Nº 3108/22 - SGP - designar MATHEUS BIONE MARTINS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879391, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 17ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3109/22 - SGP - designar KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887734, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/2ª V FAZ PUB, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3110/22 - SGP - designar RAFAEL DA COSTA BORBA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1848631, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITORIA/V RE INF JUV 4C, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3111/22 - SGP - designar SUZY CARMEM DA ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1776517, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL GUARDA OBJETOS CRIMES, no período de 05/10/2022 a 03/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3112/22 - SGP - designar ROCHELE FEITOSA AUGUSTO PINHEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830180, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OURICURI/2ª V, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3113/22 - SGP - designar JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878476, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Custódia, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3114/22 - SGP - designar ANA KARLA DIAS ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ matrícula 1808010, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 31ª V CIV CAPITAL- Seção B, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3115/22 - SGP - designar JOAO PEDRO SARAIVA BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886657, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 14ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 31/08/2022 a 29/09/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3116/22 - SGP - designar IVANILDO BEZERRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1770195, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JUPIVU, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3117/22 - SGP - designar PEDRO LUIZ ARAUJO E ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855913, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL DE EMISSAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3122/22 – SGP – dispensar MARDILZA ALENCAR DE SA MAGALHAES, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1826808, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3123/22 – SGP – designar MARDILZA ALENCAR DE SA MAGALHAES, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1826808, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, do Núcleo de Precatórios.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00029494-61.2022.8.17.8017**

**REQUERENTE: CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO**

**ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA**

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, Claudio Bezerra de Carvalho, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula nº 1750275, solicita abono de permanência (id. 1746597).

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional informa em 05/09/2022, que o servidor: a) nasceu em 20/01/1965; b) assumiu o exercício neste TJPE em 11/01/1994; c) não possui anotação de tempo de serviço averbado; d) possui 04 (quatro) faltas não abonada/justificadas; e) perfaz o tempo total de serviço 10458 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos e 238 (duzentos e trinta e oito) dias. (Id. nº 1759298).

Passo a decidir.

1. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o magistrado ou servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

2. Da análise dos autos, constata-se que o requerente ainda não faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por não haver preenchido todos os requisitos para obtenção de sua aposentadoria voluntária.

3. Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (id. 1768880), acolho a proposição nele contida para **INDEFERIR** o presente pedido, nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00030210-54.2022.8.17.8017**

**REQUERENTE: MANOEL FERREIRA DA COSTA**

**ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA**

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, Manoel Ferreira da Costa, Oficial de Justiça-PJIII, matrícula nº 1490230, solicita abono de permanência (id 1753593).

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional informa em 05/09/2022, que o servidor: a) nasceu em 14/09/1963; b) assumiu o exercício neste TJPE em 11/12/1986; c) não possui anotação de tempo de serviço averbado; d) não possui faltas; e) perfaz o tempo total de serviço 13049 (treze mil e quarenta e nove) dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos e 274 (duzentos e setenta e quatro) dias. (Id nº 1756676).

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3132/22 - SGP - designar JOSE JALISON SOUTO FERREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854844, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/1ª VARA CRIMINAL, a partir de 10/10/2022.

Nº 3133/22 - SGP - designar FRANCISCO WATARU GARCIA CALDAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1852639, para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da GOIANA/DIRETORIA DO FORO.

Nº 3134/22 - SGP - dispensar GERMANA CAMPOS DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM APJ, matrícula 1829785, da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da GOIANA/DIRETORIA DO FORO.

Nº 3135/22 - SGP - designar IVONE MACEDO DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1573926, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/1ª V FAM REG CIV, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3136/22 - SGP - designar LUCIANA CAVALCANTI NEVES CALIXTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1840738, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 8ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3137/22 - SGP - designar PAULA CAROLINA FERREIRA FARIAS, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1837257, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 25ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 03/08/2022 a 01/09/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3138/22 - SGP - designar LIDIANE LOURENCO DA HORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1827359, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Capital, nos períodos de 01/09/2022 a 02/09/2022; 05/09/2022 a 24/09/2022 e 26/09/2022 a 28/09/2022, em virtude de folga por participação em mutirão; férias e folga por participação em mutirão, do titular.

Nº 3139/22 - SGP - designar MIRELLA ROCHA DE FREITAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1884700, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 20ª V CRIM CAPITAL, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3148/22 - SGP - dispensar MICHEL DOMINGOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1859838, da função gratificada de Secretariado Judiciária/FSJ-1, da Central de Distribuição de Juizados da Comarca de Paulista.

Nº 3149/22 - SGP - dispensar GENILSON MORAIS DOS SANTOS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1833103, da função gratificada de Secretariado Judiciária/FSJ-1, da Central de Distribuição de Juizados da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO:** 00031523-73.2022.8.17.8017

**INTERESSADO:** Fernando Costa Santos Bezerra

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral e demais vantagens

Trata-se de pedido de pagamento de auxílio funeral e demais vantagens, formulado pelo Sr. Fernando Costa Santos Bezerra, em razão do falecimento, em 03 de setembro de 2022, do Oficial de Justiça aposentado – Sr. José Inocêncio Bezerra Silva, matriculado sob o nº. 161560-2, no qual informa os dados bancários da Sra. Adriana Costa Santos Bezerra (ID 1767951 e 1767968).

Os autos vieram instruídos com a certidão de óbito do servidor (ID. nº. 1767951 – pág. 03), certidão de casamento (ID 1767951 – pág. 05); Nota fiscal referente às despesas com serviços de funeral (ID 1767951 – pág. 06); Cópia dos documentos de Identidade do servidor e da Sra. Adriana Costa Santos Bezerra (ID 1767951 – pág. 07/08); além de cópia de cartão em nome da última mencionada (ID 1767951 – pág. 09/10), e cópia do contracheque do servidor (ID 1768592).

Neste contexto, a Consultoria Jurídica ofertou opinativo, em ID 1771126, pelo deferimento do pleito e ulterior pagamento à Sra. Adriana Costa Santos Bezerra, que comprova o pagamento das despesas referente aos serviços de funeral, conforme nota fiscal de ID 1767951 – pág. 06), ficando o saldo restante (acerto de contas) a ser liberado mediante alvará judicial, consoante disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980.

**É o que importa relatar.**

**Passo a decidir.**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (ID 1771126), acolho a proposição nele contida para **DEFERIR EM PARTE** o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027477-31.2022.8.17.8017**

**INTERESSADO:** MARIA DE FÁTIMA SOUTO MAIOR CARDOSO

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E FUNAFIN

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, **MARIA DE FÁTIMA SOUTO MAIOR CARDOSO**, servidora aposentada, matriculado sob o nº 1775863, solicita isenção do imposto de renda e do FUNAFIN, conforme requerimento de ID 1724981.

Para fundamentar seu pedido, junta atestado médico em ID 1725007.

A Unidade de Aposentados apresentou, em ID 1725090, os seguintes esclarecimentos:

*“(…) informo que informo que a servidora foi aposentada, conforme o Ato nº 1372/2012, de 03/04/2012.*

*Informo ainda que sobre os seus proventos incide o desconto do IR. ”.*

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3152/22 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 2169/22 – SGP, publicado no DJE dia 07/07/2022 referente a NIEDJA MARIA ALBUQUERQUE LOPES, matrícula 1756702.

Nº 3153/22 - SGP – retificar o Ato Nº1660/22 – SGP, publicado no DJe dia 13/05/2022, referente a MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 1859153, para onde se lê: “no período de 12/05/2022 a 28/09/2022, em virtude de licença maternidade da titular”; leia-se: “no período de 12/05/2022 a 14/09/2022, em virtude de licença maternidade da titular”.

Nº 3154/22 - SGP – retificar o Ato Nº2681/22 – SGP, publicado no DJe dia 15/08/2022, referente a ALBERT GRAY DE MELO MENEZES, matrícula 1765582, para onde se lê: “no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em virtude de licença prêmio do titular; leia-se: no período de 08/09/2022 a 14/09/2022, em virtude de licença prêmio do titular”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00030437-53.2022.8.17.8017****REQUERENTE** : SELMA MARIA GOMES DE MIRANDA SOARES**ASSUNTO** : Simulação de aposentadoria e concessão de abono de permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a servidora epigrafada, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 176239-7, solicita simulação de aposentadoria e concessão de abono de permanência (ID 1766830).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1773126), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **21/03/2015**, considerando que a servidora preencheu todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do art. do art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC nº 41/2003 c/c art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 10.887/2004, obedecida a prescrição quinquenal, e condicionando o pagamento retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira (art. 169, §1º, inciso I, da Constituição Federal).

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3156/22-SGP – designar GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1882503, para exercer a função gratificada de Gerente/FGJ-1, da Diretoria de Família do 1º Grau da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3155/2022.

(SEI nº 00042037-97.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 1204, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu Grupo de Trabalho, para fazer a conferência das imagens dos processos digitalizados e disponibilizados no SarqT.IPE.

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1204/2021, de 20/12/2021, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                      | UNIDADE | DATA DE INÍCIO |
|-----------|-------------------------------|---------|----------------|
| 1772368   | DALVANEI SANTOS DO NASCIMENTO | DIDOC   | 19/09/2022     |
| 1792636   | GIOVANNA SANGUINETTI MOREIRA  | DIDOC   | 19/09/2022     |

Art. 2º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1204/2021, de 20/12/2021, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                        | UNIDADE | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|---------|-------------|
| 1796542   | FELIPE JOSE DE LIMA PIMENTEL    | DIDOC   | 19/09/2022  |
| 1857940   | FLAVIA CALDAS DANTAS CAVALCANTI | DIDOC   | 19/09/2022  |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NAS DATAS DE 02/09/2022 A SEGUINTE DECISÃO:

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00014660-02.2022.8.17.8017**

**PE INTEGRADO Nº 0154.2022.CPL.IN.0026.TJPE.FERM-PJ**

**PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE Nº 126/2022**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3157/2022**

SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017, ID: 1584879 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE ANDRADE IMPERIANO SARMENTO GADELHA, matrícula 1873466, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , a partir de 19/09/2022, em substituição ao servidor GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula 1882503.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3162/22 - SGP – dispensar RIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, à DISPOSIÇÃO, matrícula 1803719, da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da Comarca de Arcoverde, a partir de 08/09/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3162/22 - SGP - dispensar CACILDA ROSANGELA DIAS SEMEAO , servidora à disposição, matrícula 1805207 , da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Jose Carlos Patriota Malta.

MARCEL DA SILVA LIMA

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3163/2022, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Tatiana Cristina Bezerra Salgado, constantes do SEI Nº 00030828-97.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da publicação deste ato, o Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação do Juíza supracitada, para a atuação de 02 (dois) servidores, sendo eles:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR        |
|-----------|-------------------------|
| 187733-0  | Sandra Maria de Santana |
| 188139-6  | Jeane Almeida de Barros |

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados atuarão nas atividades do GT, dentro da jornada regular de trabalho, sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas Unidades Judiciárias de lotação.

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pelo Juiz Coordenador, pode atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-2, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único.** Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 3164/2022-SGP, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022, item XI – TJPE, e:

**Considerando** a publicação da Portaria 12/2022 – que institui a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando**, também, a publicação do Ato 2838/2022 – SGP, de 25 de agosto de 2022, referente a nomeação do servidor Maurilho Cavalcanti Alves, matrícula 186203-0, para o cargo, em comissão, de Chefe da Controladoria, Símbolo PJC-II, a partir de 01/09/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Marcela Teixeira de Carvalho Gondim, Matrícula 186918-3., para compor a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio, em substituição ao servidor Maurilho Cavalcanti Alves, matrícula 1862030.

**Art. 4º** Este ato entrará em vigor a partir da sua publicação.

Recife, 20 de setembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3172/22 - SGP - designar MONICA MARIA MENDONCA DE ARAUJO, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1822284, para exercer a função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da SETIC.

Nº 3173/22 -SGP - dispensar RODRIGO BORGES DA SILVA SANTOS, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1872630, da função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da SETIC.

Nº 3174/22 - SGP - designar ERICA DOS SANTOS PAIVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866303, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/CEJUSC, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3175/22 - SGP - designar ANA CAROLINA GOMES MENDONCA ALEXANDRE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846027, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/1ª V FAM REG CIV, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3176/22 - SGP - designar ALEX IURE ARAUJO RAMALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873750, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/1ª V CRIM, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3177/22 - SGP - designar GABRIELLA BISPO CAVALCANTI CAMARGO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845128, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/4ª V FAM REG CIV, no período de 10/10/2022 a 08/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3178/22 - SGP - designar ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843109, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OURICURI/V CRIM, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3179/22 - SGP - designar DOGIVANIA LEAL DE FARIAS, A DISPOSICAO, matrícula 1772295, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da SURUBIM/DIST, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3180/22 - SGP - designar CRISTIANA DE CARVALHO SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1825143, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 29/08/2022 a 27/09/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3181/22 - SGP - designar ENIVALDO DO NASCIMENTO MUNIZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1779494, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEICULOS E MOTORISTAS.

Nº 3182/22 - SGP - dispensar CATARINA AURELIANO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832034, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEICULOS E MOTORISTAS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3183/22 - SGP - designar LUCIANO JOSE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823027 para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/5ª V CIV, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3184/22 - SGP - designar THIANA SAMIRA PINHEIRO CARVALHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1856308, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da PETROLINA/1ª V FAM REG CIV, nos períodos de 17/08/2022 a 15/09/2022, 16/09/2022; 19/09/2022 a 20/09/2022 21/09/2022 e 22/09/2022, em virtude de licença prêmio, licença eleitoral, licença eleitoral; licença por feriado municipal e licença eleitoral do titular.

Nº 3185/22 - SGP - designar ROBERTA AMARAL TORRES DE CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888145, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 14ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 31/08/2022 a 17/10/2022 em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3186/22 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 2932/22 – SGP, publicado no DJe dia 01/09/2022, referente a ADRIANA RODRIGUES PACHECO, matrícula 1819488.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3187/22 - SGP – dispensar RUTH KARINNE RIBEIRO LOPES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878662, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 03/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3188/22 - SGP - designar MARCELLE RIBERA MENEZES, ANALISTA JUD- APJ/CONTADOR, matrícula 1888250, para exercer a função gratificada de FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da SECRETARIA AUDITORIA INTERNA.

Nº 3189/22 - SGP – dispensar SIMONE DE MEDEIROS, Técnico Judiciário - TPJ matrícula 1764136, da função gratificada de FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da SECRETARIA AUDITORIA INTERNA, a partir de 22/08/2022.

Nº 3190/22 - SGP - designar DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1808265, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 20ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3191/22 - SGP – dispensar ALESSANDRA PAULA CRUZ CARNEIRO LEO ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859145, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 20ª Vara Cível da Capital - Seção A.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3192/22 – SGP – dispensar ELIZABETE MARIA MENDES DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1718720, da função gratificada CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Nº 3193/22 – SGP – dispensar FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885898, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3194/22 - SGP - dispensar OGUIMERON GITAI SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1842617, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGJ-1, do 1º Juizado Civil e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda, a partir de 15/09/2022.

Nº 3195/22 - SGP - dispensar WASHINGTON NEVES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1858084, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC / FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Olinda, a partir de 15/09/2022.

Nº 3196/22 - SGP - dispensar JOÃO PAULO DE BRITO GOMES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859765, da função gratificada de ADMINISTRADOR FORO / FSJ-3, da Comarca de Igarassu, a partir de 15/09/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 20.09.2022 A SEGUINTE DECISÃO:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00011872-94.2021.8.17.8017****PE INTEGRADO Nº EDITAL: 0084.2022.CPL.PE.0054.TJPE.FERM-PJ****LICON 73/2022****HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022-CPL/OSE**, instaurado para execução do serviço de impermeabilização da laje de cobertura no prédio do Datacenter Camaragibe verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria de Fátima de Lima Leite e Equipe de Apoio, acostado ao SEI (Id. 1773763), e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3201/22 - SGP - designar PAULO ROBERTO BARROS DE ALMEIDA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863452, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V CRIM CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3202/22 - SGP - designar GLORIA JEAN DE ARAUJO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859200, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JABOATAO/JUIZADO ESP CRIMINAL, nos períodos de 15/08/2022 a 13/09/2022 e 14/09/2022 a 15/09/2022, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 3203/22 - SGP - designar ERIC GUSTAVO VERISSIMO FERRAZ, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779265, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PAULISTA/2ª V FAM REG CIV, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3204/22 - SGP - designar GUILHERME LOPES ATHAYDE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855883, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da GAMELEIRA/VU, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3205/22 - SGP - designar RENATA TÁBATA LEITE MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862596, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Cachoeirinha.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3209/22 - SGP – retificar o Ato Nº1670/22 – SGP, publicado no Dje dia 13/05/2022, referente a JOSE INALDO DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 1856774, para onde se lê: “no período de 31/03/2022 a 26/09/2022, em virtude de licença maternidade do titular”; leia-se: “nos períodos de 31/03/2022 a 26/09/2022 e 27/09/2022 a 26/10/2022, em virtude de licença maternidade e licença prêmio da titular”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3210/22 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 3154/22 – SGP, publicado no DJe dia 16/09/2022, referente a ALBERT GRAY DE MELO MENEZES, matrícula 1765582.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 23/09/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Processo SEI nº 00032259-36.2022.8.17.8017 - Servidor **ROBERTO OLIVEIRA DE SIQUEIRA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00031324-32.2022.8.17.8017 - Servidora **KARINA DE SOUZA VASCONCELOS**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00032815-75.2022.8.17.8017 - Servidora **MARCIA REGINA BANDEIRA ARAUJO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00032518-84.2022.8.17.8017 - Servidora **MARIA JOSE DO ROSARIO BEZERRA CARVALHO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00031781-74.2022.8.17.8017 - Servidora **DANYELLI DE LIMA RIOS**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00032707-43.2022.8.17.8017 - Servidora **LUCIA DE FATIMA ALMEIDA COUTO VIEIRA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00033231-33.2022.8.17.8017 - Servidora **ALCIONE MARIA DE MELO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3211/2022**

SEI Nº 00033134-33.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO O Ato nº 1595/2022** no Diário de Justiça Eletrônico – DJe do dia 9/5/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho no Centro de Apoio Psicossocial-CAP;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00033134-33.2022.8.17.8017, ID: 1784783 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho no Centro de Apoio Psicossocial-CAP, as seguintes servidoras:

**PSICOLOGIA – ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/PSICÓLOGA**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                   |
|------------------|-------------------------------|
| 1870440          | ANAMELIA OLIVEIRA DE SOUZA    |
| 1849980          | BARBARA CORREA MONTE DE SOUZA |

**SERVIÇO SOCIAL - ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/ASSISTENTE SOCIAL**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                     |
|------------------|---------------------------------|
| 1889508          | IRIS KARINE DOS SANTOS SILVA    |
| 1865200          | ALINE AYRES DA SILVA NASCIMENTO |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3253/22 - SGP - designar BRUNO EDUARDO PINHEIRO MORAIS PEREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1859650, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Agenor Ferreira Lima.

Nº 3254/22 - SGP - designar CARINA CABRAL PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1809750, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1 da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 03/10/2022.

Nº 3255/22 -SGP - dispensar SEVERINO ANTONIO DOS REIS FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1576631, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 03/10/2022.

Nº 3256/22 - SGP – dispensar CARINA CABRAL PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ matrícula 1809750, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 03/10/2022.

Nº 3257/22 - SGP - designar NATALIA PAULINO BONNOMI CAMPOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889206, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3258/22 - SGP - designar DANIELLE MARQUES WANDERLEY, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1834096, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PAUDALHO/2ª V, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3259/22 - SGP - designar MARIANA ALVES DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860950, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA.

Nº 3260/22 - SGP - dispensar ANDREA DE CASTRO LACERDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836030, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM da 2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA.

Nº 3261/22 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 3196/22 – SGP, publicado no DJe dia 22/09/2022, referente a JOÃO PAULO DE BRITO GOMES, matrícula 1859765.

Nº 3262/22 – SGP – retificar o Ato Nº 2933/22, publicado no DJE dia 01/09/2022, referente a ANA KARLA CARVALHO RAMOS REINALDO, matrícula 1639870, para onde se lê: “do CENTRO DE ESTUDOS JUDICIARIOS, sem prejuízo da sua atual lotação”; leia-se: do Centro de Estudos Judiciários.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NAS DATAS DE 26/09/2022 A SEGUINTE DECISÃO:

#### **DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 00006151-10.2022.8.17.8017**

**PE INTEGRADO Nº 0193.2022.CPL.IN.0031.TJPE.FERM-PJ**

**PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 158/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022- CPL/OSE**

**PARECER Nº 50/2022**

**Considerando** que a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM deste Tribunal enseja manter os serviços de assinatura e entrega diária de 45 (quarenta e cinco) exemplares do JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO na versão impressa, com acesso ao conteúdo online e demais serviços oferecidos aos assinantes, sem custos adicionais, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a diversos setores do Poder Judiciário de Pernambuco, viabilizando o acesso às notícias veiculadas nos jornais de grande circulação (estadual/nacional) por ser uma importante ferramenta de apoio às diversas atividades realizadas nos setores que utilizam os serviços previstos;

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3284/22 - SGP - designar RENATA GUERRA LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1875825, para responder pela percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES FABIO EUGENIO DANTAS, nos períodos de 12/07/2022 a 23/08/2022 e 08/09/2022 a 09/10/2022, em virtude de licença maternidade e licença maternidade do titular.

Nº 3285/22 - SGP - designar CAMILA BARBOSA DA NOBREGA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1866494, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/3ª V CRIM, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3286/22 - SGP - designar ANA CECILIA ALBUQUERQUE LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866672, para responder cumulativamente pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, nos períodos de 29/08/2022 a 12/09/2022 e 13/09/2022 a 27/09/2022 em virtude de licença médica e férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3287/22 - SGP - designar CAMILLA MANO EVAS MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1885413, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Nº 3288/22 - SGP - designar EDUARDO MACEDO JACOME, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827170, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Nº 3289/22 - SGP - designar LUCIANA FREGAPANE PIRES MAIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845977, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo.

Nº 3290/22 - SGP – dispensar CLAUDIO DE LIMA ALMEIDA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828614, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

Nº 3291/22 - SGP – dispensar FERNANDO AMORIM DE BRITO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1818040, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/5ª V CIV.

Nº 3292/22 - SGP – dispensar TERCIA VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1815199, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V FAM REG CIVIL CAPITAL

Nº 3293/22 - SGP – dispensar SILVY ANNE TAVARES VIEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1827138, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

Nº 3294/22 - SGP - designar JULIANA SANTOS DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868101, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3295/22 - SGP – retificar o Ato Nº 2404/22 – SGP, publicado no Dje dia 25/07/2022, referente a MUNIK LUCIENE DE FONTES, matrícula 1836927, para onde se lê: “no período de 08/07/2022 a 22/07/2022, em virtude de férias do titular”; leia-se: “no período de 08/07/2022 a 22/07/2022, em virtude de férias do titular ; no período de 25 a 27/07/2022 - Plantão Judicial; no período de 28/07 a 26/08/2022 - licença médica; e no período de 29/08 a 07/09/2022 - licença médica ”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3296/22 - SGP – dispensar RALPH LOREN SACRAMENTO MUNIZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865781, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PAULISTA/1ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO SEI Nº 00027773-72.2022.8.17.8017**

**REQUERENTE: MARCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**

**ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA**

Trata-se de processo administrativo instaurado por iniciativa da servidora em epigrafe, Técnico Judiciário- TPJ, matrícula nº 167946-5, em que requer abono de permanência – ID 1728208.

A certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional – DGF (ID 1780582) informa que a servidora: a) nasceu em 14.08.1968; b) iniciou o exercício neste Tribunal em 08.04.1992; e c) possui em seus assentamentos, um total de 11.121 dias ou 30 anos e 171 dias.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento do valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. O servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e que opte em permanecer em atividade fará jus a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

A matéria em debate encontra-se disciplinada nos seguintes dispositivos supralegais: Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, bem como no art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/19).

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3324/22 - SGP - designar GEYCE EMANUELLE TORRES DE ARRUDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885189, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

Nº 3325/22 - SGP - dispensar GEYCE EMANUELLE TORRES DE ARRUDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885189, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

Nº 3326/22 - SGP - designar BRUNO ALVES DO NASCIMENTO SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1873911, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Bom Jardim.

Nº 3327/22 - SGP - designar MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1577670, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 03/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3328/22 - SGP - designar FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1867121, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, nos períodos de 12/09/2022 a 17/09/2022 e 19/09/2022 a 18/10/2022, em virtude de licença gala e férias do titular.

Nº 3329/22 - SGP - designar ANDREZA FERREIRA UCHOA ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855433, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/1ª V TRIB JURI, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3330/22 - SGP - designar ALAN JOHNNI DOS SANTOS LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1856880, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/3ª V FAM REG CIV, nos períodos de 21/09/2022 a 20/10/2022 e 21/10/2022 a 21/10/2022, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3331/22 - SGP - dispensar JOAO GOMES DOS PASSOS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836536 , da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Morais.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 46447/2022 – de EMANOELA OLIVEIRA PAIVA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 295/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 46440/2022 – de MARCILIO JOSE DA SILVA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 294/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 46376/2022 – de PEDRO HENRIQUE BIONE BARBOSA PINHEIRO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 293/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 46374/2022 – de CASSIO JOSE ROCHA DINIZ– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 292/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 46289/2022 – de LUIZ AUGUSTO ZELAUQUETT DE SOUZA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 291/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 45553/2022 – de HADASSA CRISTINA OLIVEIRA DIAS– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 288/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 45539/2022 – de ISABELLA LACERDA FRANKLIN CHACON– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3333/2022, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Ana Paula Viana Silva de Freitas, constantes do SEI Nº 00033602-10.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR** , pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da publicação deste ato, o Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação do Juíza supracitada, para a atuação de 02 (dois) servidores, sendo eles:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME DO SERVIDOR</b>          |
|------------------|----------------------------------|
| 186649-4         | Camila Barbosa da Nóbrega        |
| 188.507-3        | José Lucas dos Santos Silva      |
| 188.829-3        | Priscilla Emanuelle Galvão Souza |

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados atuarão nas atividades do GT, dentro da jornada regular de trabalho, sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas Unidades Judiciárias de lotação.

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pela Juíza Coordenadora, pode atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de setembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:



Nº3351/22 - SGP - designar RINALDO CABRAL BUONAFINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ matrícula 1766465, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº3352/22 - SGP - designar FABIANA KARLA DE FRANCA LOPES, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1836889, para responder pela função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da AUDITORIA DE INSPECAO, no período de 02/09/2022 a 01/11/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº3353/22 - SGP - designar ITALO SANTOS NASCIMENTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887769, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da INAJA/VU, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3354/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 2873/22 - SGP , datado de 26/08/2022, publicado no DJE dia 29/08/2022, referente a JOAO GOMES DOS PASSOS JUNIOR, matrícula 1836536.

Nº3355/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2581/22 - SGP, de 02/08/2022, publicado no DJE dia 03/08/2022, referente a MYRIAM KARENINA O DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula 1813498, onde se lê: " no período de 06/07/2022 a 03/10/2022"; leia-se " no período de 06/07/2022 a 01/01/2023".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**ATO Nº 07/2022-DG**

**O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** , no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a edição do Ato Conjunto nº 35/2022, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em delitos violentos com motivação político-partidária - VPP;

**Considerando** a solicitação e as justificativas constantes do SEI Nº 00034189-51.2022.8.17.8017,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Instituir Grupo Especial de Trabalho, para atuação, em caráter excepcional e precário, no do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em delitos violentos com motivação político-partidária - VPP, criado pelo Ato Conjunto nº 35/2022.

**Art. 2º** O Grupo Especial de Trabalho, sob a coordenação do Dr. Raphael Calixto Brasil, matrícula nº 187413-6, Juiz de Direito de 1ª Entrância, será composto pelos servidores abaixo relacionados:

**NOME MATRÍCULA**

Brenno de Torres Bento da Silva e Silva – 188926-5

Leonardo Ferreira da Silva Júnior – 188552-9

Samuel Pereira da Silva Júnior – 185.165-9

**§ 1º** Os servidores atuarão nas atividades do Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas unidades de lotação.

**§ 2º** Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**§ 3º** A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º** Determinar que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o *caput*, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de setembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor-Geral

**AVISO**

**O Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Marcel da Silva Lima**, no uso das atribuições e competências legais, informa que:

Há disponibilidade de 20 (vinte) vagas de estacionamento na garagem do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em virtude de convênio, firmado com este Poder.

Os(As) servidores(as) interessados(as) podem requerer a inscrição, no período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, por meio do endereço eletrônico “ [diretoria.geral@tjpe.jus.br](mailto:diretoria.geral@tjpe.jus.br) ”.

É necessário informar: nome completo, matrícula, cargo, telefone, setor de lotação; além de placa, modelo e cor do veículo.

O critério para preenchimento das vagas será o de concessão aos servidores que estiverem há mais tempo em exercício neste Poder.

Recife, 30 de setembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor-Geral